

RETIRADO EM:
08/02/23



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2023.
De fevereiro de 2023

Institui verba de representação a ser paga aos membros da mesa diretora e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estância, Estado de Sergipe, nos termos dos Arts. 171, 175 e inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estância, faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica instituída a verba de representação a ser paga aos membros da mesa, titulares e substitutos do respectivo subsídio, no termo do anexo I, que fica fazendo parte desta Resolução.

§1º - A verba prevista no “caput” deste artigo tem caráter indenizatório, conforme Art. 9º, §1º, inciso I e §2º, §3º e §4º da Resolução 325 de 27 de junho de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

§2º - É vedado o pagamento acumulado da verba de representação, de modo que, o substituto só perceberá o percentual destinado ao titular quando a substituição ocorrer por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

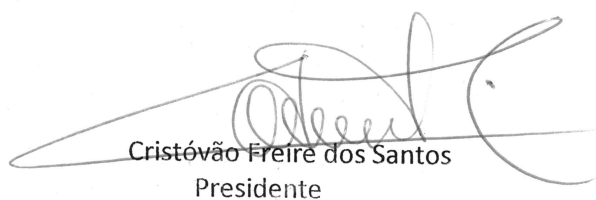


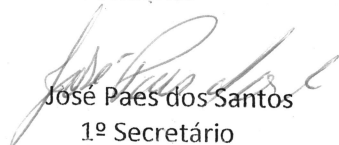
ANEXO I

CARGO	PERCENTUAL
Presidente	30%
1º Secretário	30%
Vice-presidente	20%
2º Secretário	20%

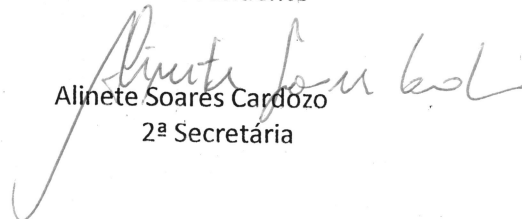
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA


Cristóvão Freire dos Santos
Presidente


José Paes dos Santos
1º Secretário


Flávio Emídio Brasil Santos
Vice- Presidente


Alinete Soares Cardozo
2ª Secretária



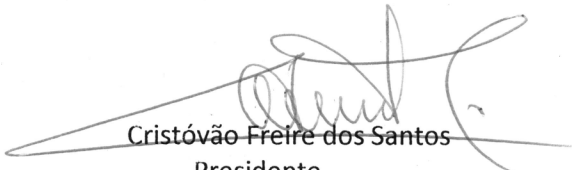
JUSTIFICATIVA

Apresento o Projeto de Resolução, para apreciação dos Pares desta Casa, alicerçado na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe de nº 325 de 27 de julho de 2019, que diz no seu art.9º que é vedado qual acréscimo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, §1º excetuam-se da regra fixada neste artigo: inciso I, o pagamento de representação por participação na Mesa Diretora para os vereadores.

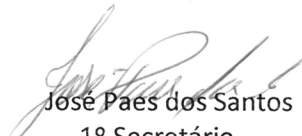
Dessa forma, apresentamos esta propositura para análise dos Pares deste Parlamento, acompanhado em anexo cópia do referido Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 07 de fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA


Cristóvão Freire dos Santos
Presidente


Flávio Emídio Brasil Santos
Vice- Presidente


José Paes dos Santos
1º Secretário


Alinete Soares Cardozo
2ª Secretária